

**Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.**

CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI"), em 15 de dezembro de 2025, às 11h, a fim de deliberar sobre (a) a proposta para (a.i) consignar os resultados acumulados da Companhia; (a.ii) distribuir parte dos resultados acumulados a título de dividendo mínimo obrigatório; (a.iii) direcionar parte do resultado para constituição de reserva legal; (a.iv) capitalizar o valor restante, no montante de até R\$ 48.089.000,00, sem emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (b) a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a modificação do art. 5º referida acima; e (c) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Pirapetinga, 4 de dezembro de 2025. **Eduardo Pabon Sanchez** - Diretor Presidente.

Informações Gerais: 1. Cumpre informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 6. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.